

PORTARIA N. 0862/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso X, alínea "g", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, combinado com o art. 8º, §3º, e art. 140 da Lei n. 14.133/2021, com fulcro nos dispositivos do Ato n. 018/2023, e considerando o teor do e-Doc n. 07010702364202433,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora nominada para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer os encargos de Gestor de Contrato, substituto, conforme a seguir:

GESTOR	CONTRATO	INÍCIO	OBJETO
Substituto			
Maria Helena Lima Pereira Neves Matrícula n. 81207	056/2024	15/07/2024	Prestação de serviços de fornecimento contínuo de água tratada, coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário da Promotoria de Justiça de Pedro Afonso-TO.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do Ato n. 018/2023.

Art. 3º Revogar na Portaria n. 836/2024, a parte que designou a servidora Maria Helena Bispo Varanda, matrícula n. 722073, como gestora substituta do contrato n. 056/2024.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 22 de julho de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento



Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti)

Na data: 22/07/2024 às 13:34:20

SIGN: 07c82059dc3ef020261779e47dfec17446b348b7

URL: <https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/07c82059dc3ef020261779e47dfec17446b348b7>

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.